



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiadoscocqueiros.sp.gov.br

DECRETO Nº 23, DE 07 DE MARÇO DE 2024.

Dispõe sobre suplementação de verbas.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA, PREFEITO MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, E NOS TERMOS Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito suplementar por superávit financeiro, e artigo 4º, inciso II, letra “b” um crédito especial por superávit financeiro, em conformidade com a da Lei Nº 4.320/64;

CONSIDERANDO O OFÍCIO CP 10/2024, SOLICITADO PELA CONTADORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS;

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais), conforme Anexo I deste Decreto.

Art. 2º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 3º - Fica aberto na Contabilidade, um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 167.577,52** (Cento e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), conforme Anexo I deste Decreto.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87 - Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro
Cássia dos Coqueiros - SP - Cep: 14260-000 - PABX: (16) 3669-1123 / (16) 3669-1201

E-mail: prefeitura@cassiaduscoqueiros.sp.gov.br

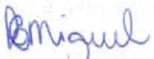
Art. 4º - As despesas decorrentes com execução do presente crédito correrão por conta de saldo do exercício anterior.

Art. 5º - Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cássia dos Coqueiros, 07 de Março de 2024.


SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA
PREFEITO MUNICIPAL

REGISTRADO E PUBLICADO EM LIVRO PRÓPRIO ARQUIVADO JUNTO À
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO
NA FORMA DA LEGISLAÇÃO EM VIGOR


LELIANE CRISTINA MIGUEL
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO, FINANÇAS E PLANEJAMENTO



PREFEITURA MUNICIPAL DE CÁSSIA DOS COQUEIROS

CNPJ nº. 44.229.805/0001-87

Rua Joaquim Lopes Ferreira, nº. 489 - Centro - Cássia dos Coqueiros - SP

Telefones: (16) 3669-1123

Site: www.cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

E-mails: contabilidade@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br e prefeitura@cassiadoscoqueiros.sp.gov.br

Ofício CP 10/2024 DECRETO 23/2024

Cássia dos Coqueiros - SP, 07 de Março de 2024

Ilmo. Sr.

SILVIO SANTOS DOS REIS FARIA

PREFEITO MUNICIPAL

Venho por intermédio deste solicitar que sejam providenciadas nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito suplementar por superávit financeiro no valor de **R\$ 500,00** (Quinhentos Reais), conforme relatório em anexo.

Solicitar ainda que sejam providenciados nos termos da Lei nº 1054/2023 artigo 4º, inciso II, letra "b" um crédito especial por superávit financeiro no valor de **R\$ 167.577,52** (Cento e Sessenta e Sete Mil Quinhentos e Setenta e Sete Reais e Cinquenta e Dois Centavos), conforme relatório em anexo.

No aguardo de suas providências, antecipo meus agradecimentos.


MARIA JOSÉ JURI

CONTADORA

CRC 1SP 267304/O-9

ESTADO DE SÃO PAULO

PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Relação das Alterações Orçamentárias - Período de 07/03/2024 até 07/03/2024

Supl. Fundamento Lei Tipo de alteração Data supl. Mov. Tipo movimento Origem recurso Valor Despesa Proj/Ativ. Elemento Recurso Detalhamento

Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS

Órgão: 2 - GABINETE DO PREFEITO

Unidade: 2 - SECRETARIA DE ADMINISTRACAO PLANEJAMENTO

21 Decreto 000023/24 001054/23 Suplementar 07/03/24 1 Adicionar Superavit financeiro 500,00 17 2.005 3.3.90.36.00.00.00.00 00.01.0110 (0110) - GERAL TOTAL 000000 - Sem detalhamento das destinaç

Suplementar:	500,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	0,00	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superavit financeiro:	500,00
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00

RESUMO

Art 41 III Lei 4.320: 0,00


 Maria José Jun
 Contadora
 CRC 15P257304/O-9

Supl. Fundamento	Lei	Tipo de alteração	Data supl.	Mov.	Tipo movimento	Origem recurso	Valor	Despesa Proj/Ativ.	Elemento	Recurso	Detalhamento	
Entidade: 1 - PREFEITURA MUNICIPAL CASSIA DOS COQUEIROS												
Órgão:	4	SECRETARIA DA SAUDE E PROMOCAO SOCIAL										
Unidade:	2	SECRETARIA DA SAUDE REC. ESTADO										
23	Decreto 000023/24	001054/23	Especial	07/03/24	1	Adicionar	Superávit financeiro	100.000,00	386	2.040	3.3.90.30.00.00.00.00	00.08.0300 (0300) - EMENDA PARLAM 000908 - EMENDA PARLAMENTAR SEB.
							Total da unidade:	100.000,00				
Unidade:	3	SECRETARIA DA SAUDE RECURSO FEDERAL SUS										
22	Decreto 000023/24	001054/23	Especial	07/03/24	1	Adicionar	Superávit financeiro	67.577,52	216	2.040	3.3.90.30.00.00.00.00	00.08.0305 (0305) - EMENDA PARLAM 000330 - MINISTERIO SAUDE EMENDA
							Total da unidade:	67.577,52				
							Total do órgão:	167.577,52				
							Total da entidade:	167.577,52				

RESUMO

Suplementar:	0,00	Adicionar anulação de dotação:	0,00
Especial:	167.577,52	Subtrair anulação de dotação:	0,00
Extraordinário:	0,00	Adicionar dotação transferida:	0,00
		Subtrair dotação transferida:	0,00
		Superávit financeiro:	167.577,52
		Excesso de arrecadação:	0,00
		Operações de crédito:	0,00
		Convênio:	0,00
		Art.41 III Lei 4.320:	0,00

[Assinatura]
 Maria José Juri
 Controladora
 CRC 15P267304/O-9